CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 318/2025
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o ato de exercício do servidor **IURY MOTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 071.660.065-01, nomeado para o cargo de Guarda Municipal, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, convocado por meio do Decreto nº 314/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de outubro de 2025.

Art. 2º O servidor tomou posse no dia 30 de outubro de 2025, passando a exercer suas funções a partir desta mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 18 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO